



Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.207, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2006.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, através dos seus Representantes Legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no orçamento de 2006, aprovado pela Lei Municipal nº 2160, de 21/12/2005, criando-se a seguinte dotação no orçamento vigente:

2	- PODER EXECUTIVO
2.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
2.06.1	- SECRET.MUNIC.EDUCACAO-REC.PROPRIOS
1236112031151	- CONST/AMP/REF.QUADRAS ESCOLAS MUNICIPAL
4.4.90.51.02	- Obras e Instalações Dom.Patrimonial
Valor	- R\$ 300.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 300.000,00

Artigo 2º - Para atender ao disposto no(s) artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1o. da Lei 4320 / 64:

2	- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
2.01	- GABINETE DO PREFEITO
2.01.3	- PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL
0206102032012	- DESP.PRECAT.E SETENCAS JUDICIAIS
3.3.90.91.	- Sentencas Judiciais
Valor	- R\$ 10.000,00
206202012016	- MANUT.ATIV.PROC.JURIDICA MUNICIPAL
3.3.90.35.	- Servicos de Consultoria
Valor	- R\$ 10.000,00
2.01.4	- CONTROLADORIA PUBLICA MUNICIPAL
0412404092020	- MANUT.ATIV.DE CONTROLADORIA PUBLICA
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado
Valor	- R\$ 15.000,00
2.02	- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
2.02.6	- DEPTO.ORGaos SEG.E RELACOES INTERG.
0515305012030	- MANUT.CONV.C/EXERCITO-TG GUANHAES
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi
Valor	- R\$ 10.000,00
2.04	- SECRET.MUNIC.DESENVOLVIMENTO URBANO
2.04.1	- MANUT.SECRET.DESENV.URBANO E OBRAS
1545115012058	- MANUT.ATIV.SETOR PLANEJ/REG.URBANA
3.3.90.35.	- Servicos de Consultoria
Valor	- R\$ 5.000,00
2.04.2	- DIVISAO DE SERVICOS URBANOS



Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 1545118071049 - CONST.CANALIZACAO DE CURSO D'AGUA
4.4.90.51.01 - Obras e Instalacoes Dom. Publico
Valor - R\$ 30.000,00
- 1545126021050 - CONSTRUCAO DE MUROS DE ARRIMO
4.4.90.51.01 - Obras e Instalacoes Dom. Publico
Valor - R\$ 25.000,00
- 1545126021052 - RECUP.AVENIDA GOV.MILTON CAMPOS
4.4.90.51.01 - Obras e Instalacoes Dom. Publico
Valor - R\$ 24.000,00
- 2575225021059 - CONST/EXTENSAO REDE ELETRIF.RURAL
4.4.90.51.01 - Obras e Instalacoes Dom. Publico
Valor - R\$ 20.000,00
- 2575225021060 - CONST/EXTENSAO REDE ELETRIF.URBANA
4.4.90.51.01 - Obras e Instalacoes Dom. Publico
Valor - R\$ 50.000,00
- 2.04.3 - DIVISAO DE TRANSPORTE PUBLICO
- 2678226061063 - CONST/MANUT.ESTRADAS VICINAIS
4.4.90.51.01 - Obras e Instalacoes Dom. Publico
Valor - R\$ 20.000,00
- 2678226071066 - REFORMA E AMP.DO TERM.RODOVIARIO
4.4.90.51.02 - Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial
Valor - R\$ 10.000,00
- 2678226072067 - MANUT.ATIV.SETOR TRANSP.RODOVIARIO
3.1.90.11.01 - Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil
Valor - R\$ 10.000,00
- 2.05 - SEC.MUN.DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL
2.05.1 - DIVISAO DE SAUDE PUBLICA-R.PROPRIOS
- 1030210011074 - CONS.SEDE CENTRO ATENC. PSICOSOCIAL
4.4.90.51.03 - Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial
Valor - R\$ 10.000,00
- 2.05.2 - SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE-PAB/SUS
- 1030110032092 - MANUT.ATIV.ATENCAO BASICA-PAB/FIXO
3.1.90.11.01 - Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil
Valor - R\$ 11.000,00
- 1030210011086 - CONST/EQUIP.UNID.SAUDE-DESC.FUNASA
4.4.90.52.02 - Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial
Valor - R\$ 10.000,00
- 2.07 - SEC.MUNIC.CULT.ESP.LAZER E TURISMO
2.07.1 - DIVISAO DE CULTURA
- 1339113041108 - AQ.EQ.MAT.PERM.SETOR PATR.CULTURAL
4.4.90.52.02 - Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial
Valor - R\$ 5.000,00
- 1339113042127 - MANUT.ATIV.SETOR PATR.HIST.CULTURAL
3.3.90.36 - Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica
Valor - R\$ 5.000,00
- 1339213022131 - MANT.ATIV.SECRET/DIVISAO DE CULTURA
3.1.90.11.05 - Subsídios Secretarios Municipais



Prefeitura Municipal de Guanhões

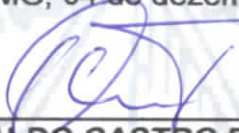
ESTADO DE MINAS GERAIS

Valor - R\$ 10.000,00
2.07.2 - DIVISAO DE ESPORTE E LAZER
2781227011117 - CONST/AMPL/REF.QUADRAS POLIESPORTIV
4.4.90.51.02 - Obras e Instalações Dom.Patrimonial
Valor - R\$ 10.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: R\$ 300.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Guanhões - MG, 04 de dezembro de 2006.



OSVALDO CASTRO PINTO
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS-GERAIS